

139

AS REGRAS DE CONEXÃO NO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO E O DIREITO DO CONSUMIDOR – ANÁLISE DAS OPÇÕES PARA A FUTURA CONVENÇÃO INTERAMERICANA DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO COM RELAÇÃO A

CONTRATOS DE CONSUMO. *Christian Augusto Slomp Perrone de Oliveira, Claudia Lima Marques, Thomas Michael Richter (orient.)* (UFRGS).

Em um mundo globalizado, em que a realidade é fragmentária e em que a abundância de informações torna muito difícil a compreensão integral dos seus diversos elementos, é muito importante a proteção dos consumidores. Um dos principais pontos a serem enfrentados está na escolha sensata da melhor forma de realizá-la. Deve-se ter em mente para tanto, a especial e diferente situação de vulnerabilidade destes frente aos fornecedores. As regras de conexão, por vincularem um determinado contrato a um específico foro e a uma específica lei, podendo proteger ou não a estes indivíduos, prestam um papel sumamente relevante. No comércio internacional, atualmente, a autonomia da vontade – que ocorre quando as partes são livres para fixar a lei e o foro - é a principal regra desse tipo. Analisa-se, portanto, a possibilidade de harmonização desta regra já consagrada, com a situação de vulnerabilidade do consumidor, a fim de visualizar a melhor opção para uma futura Convenção Interamericana de Direito Internacional Privado com relação a contratos de consumo.